

---

## *Definindo e indicando*

*Adhemar Lourenço da Silva Júnior\**

---

**Resumo:** No artigo, comparo como historiadores e cientistas sociais usam conceitos. O principal argumento é o de que os historiadores geralmente não são capazes de discernir os limites e a força metodológica de alguns tipos de “maus-usos” de conceitos, especialmente “violência” e “movimentos sociais”.

**Palavras-chave:** Paradigma indiciário, metodologia, violência.

**Abstract:** In the article, I compare how historians and social scientists use concepts. The main argument is that historians generally are not able to discern the limits and the methodological power of some kind of misuses of concepts, especially “violence” and “social movements”.

**Key words:** Indiciary paradigm, methodology, violence.

---

Depois de agradecer aos colegas da Anpuh o convite para participar desta mesa-redonda, para a qual teria liberdade de abordar o tema “Violência e movimentos sociais”, me pus a “conversar com meus botões”. O que nós, historiadores e historiadoras, podemos dizer sobre isso? Não que eu queira fugir do debate, mas me vi premido pelas circunstâncias, uma vez que estou ladeado por colegas das Ciências Sociais, que certamente têm maior reflexão do que eu sobre tais temas, ao passo que estamos em um evento científico de História. Vi-me premido, porque, como representante da profissão clandestina na mesa, não posso fazer a profissão passar vergonha, quanto mais num evento profissional.

---

\* Trabalho apresentado originalmente na mesa-redonda “Violência e movimentos sociais”.

\*\* Professor na Universidade Federal de Pelotas (UFPel). *E-mail:* adhemarj.lz@terra.com.br

Sinto dizer que este texto tem dois defeitos. O primeiro defeito é seu caráter ensaístico; o segundo é a ousadia de ensaiar apreciações metodológicas sobre um tema que não integra o rol de meus interesses imediatos.

Ensaaios são um gênero perigoso em historiografia, por não raro carecerem de maiores evidências; e é a obtenção de evidências aquela que nos permite avaliar os ganhos da pesquisa em História. Pretendo aqui ensaiar a contribuição que a pesquisa histórica pode dar à reflexão sobre o tema da mesa-redonda. Como estou ensaiando, agora é o momento de advertir a assistência que pretendo mais **propor** questões do que **respondê-las**, e, portanto, mais abrir o debate do que fechá-lo.

Como é um ensaio, me permito começar com duas historinhas que servem de mote às discussões que aqui proponho.

A primeira dessas historinhas aconteceu na primavera de 1895.<sup>1</sup> O jornal porto-alegrense *Deutsches Volksblatt* (que era um jornal católico em língua alemã) teria publicado um artigo dirigindo críticas aos que pretendessem, eventualmente, comemorar o 20 de Setembro. Segundo o jornal, manifestações jubilares em 20 de setembro só poderiam provir de uma “nação desprezível, baixa, torpe, miserável”, cujos habitantes seriam “bandidos, homens sem moral, guiados por instintos vis”. Conquanto não tenha lido o artigo em questão, suponho que, no ano derradeiro da Revolução Federalista, seria improvável que um jornal católico em alemão fizesse alusão à data magna do regionalismo rio-grandense, pelo menos de modo tão pejorativo. Com efeito, não era ao Rio Grande do Sul a referência, mas à Itália, que obtivera em 20 de setembro de 1870 a rendição militar do Papado. Os nacionalistas italianos de Porto Alegre se sentiram ofendidos com tamanha virulência do texto do jornal e convocaram uma reunião na manhã de 29 de setembro, na sede da Sociedade Vittorio Emanuele II. Dali saiu um grupo para empastelar a Tipografia do Centro, onde era impresso o jornal, um objetivo que foi, afinal, alcançado.

Cerca de vinte anos depois, a mesma Sociedade Italiana Vittorio Emanuele II, da mesma cidade de Porto Alegre é cenário de outro caso **com** violência. Ou melhor seria dizer: “cenário de outro caso **de** violência”? Não quero agora discutir a diferença, apenas apontar para a divergência que opunha o presidente da sociedade, Carmine Grimaldi, e o sócio e também diretor Pedro Mattioli.

Nesse outro caso, o presidente da sociedade, Carmine Grimaldi, e o sócio e também diretor Pedro Mattioli, divergiam sobre a conveniência do aluguel da sede para uma sociedade bailante de negros. Essa divergência já se explicitara quando Mattioli fora algum tempo antes ao açougue de Grimaldi, no Mercado Público, para tomar satisfações, e houve troca de asperezas entre ambos.

A disputa entre Grimaldi e Mattioli tomara também a forma de duas chapas propostas para as eleições de diretoria, quando cada contendor apoiava uma dessas chapas. Nessa ocasião, apurados os resultados, houve dúvidas sobre o que fazer com os votos em branco. A comissão eleitoral decidiu incluir os votos em branco entre os votos da chapa de oposição, que obtivera maioria. Segundo essa comissão eleitoral, as cédulas em branco, “somadas a qualquer das frações, nada alterava[m] o resultado já conhecido”. Os contendores Grimaldi e Mattioli, mais uma vez, assumiram posições diferentes sobre essa decisão, sobretudo porque Grimaldi, como presidente da entidade, argumentava que os votos em branco deveriam ser computados como favoráveis à chapa oficial. Seu interessante argumento era o de que, se o associado quisesse deixar tudo como estava, votaria em branco, apoiando, portanto, a chapa oficial. A tensão do processo eleitoral chegou à necessidade de apartar Grimaldi e Mattioli e mesmo a pedidos de suspensão da sessão, o que não ocorreu. A posição de Grimaldi – e, por conseguinte, da chapa de situação – foi derrotada pela eleição e pela comissão eleitoral. Não havia dúvida sobre o que desejava a maioria dos associados com direitos políticos, mas Grimaldi tinha dúvidas, sim, sobre quantos apoiavam a sua posição e não permitiu que o ápice da disputa eleitoral fosse também o ápice da disputa pessoal: esperou o vencedor na saída da sociedade e usou de seus conhecimentos técnico-profissionais de proprietário de açougue para aplicar uma facada de 7cm “por onde saíam os intestinos de Mattioli”. (Processo-crime, 1915, fl. 6 e 32).

Esses dois casos me permitem iniciar esta exposição, porque ambos abordam casos de violência e ambos têm um “movimento social” como relevante, seja como protagonista, seja como cenário dessas violências. Melhor do que essas semelhanças, os dois casos ocorrem na mesma cidade de Porto Alegre, com uma diferença de cerca de vinte anos. Essa distância temporal dos dois eventos era suficiente – ao que se supõe – para renovar os quadros dirigentes, mas insuficiente para modificar toda a membriez e sequer insuficiente para modificar alguns dos valores envolvidos no exercício da violência. Tais valores, em ambos os casos, supõem uma

defesa da italianidade, um objetivo sempre previsível nesse tipo de sociedade italiana, como era a Vittorio Emanuele II.

Comparações são instrumentos interessantes em História. Contudo, não o são quando destacam as semelhanças, mas quando relevam as diferenças. Duas dessas diferenças logo aparecem: a primeira delas é que, no caso de 1895, a associação utiliza a violência como recurso contra alguém **externo** à Vittorio Emanuele II (o jornal católico), ao passo que, no caso de 1914, a violência é um recurso em meio a disputas **internas** na entidade (duas chapas para diretoria). Essa diferença não é exclusiva da sociedade italiana, porque vários outros “movimentos sociais” também variavam o alvo do exercício da violência, ora externo, ora interno.

Bibliografia e fontes do período da República Velha se referem a variados exercícios de violência em exemplos contemporâneos aos eventos relatados. Os padeiros, por exemplo, quando estavam em conflito de trabalho com o patronato, invadiam padarias e inutilizavam a farinha que seria utilizada, bem como ameaçavam eventuais fura-greves. Já os trabalhadores das pedreiras e do calçamento, que protagonizaram importantes greves no Brasil e no Prata, ameaçavam, agrediam fisicamente, injuriavam, julgavam, baniam, baleavam e matavam aqueles que desobedecessem às ordens do sindicato. (SILVA JÚNIOR, 2002).

Bastariam esses dois exemplos, de padeiros e trabalhadores de pedreiras (canteiros), para exibir que o uso da violência interna e externa ao grupo não era necessariamente raro no universo onde ocorreram os dois casos da sociedade italiana. E, de resto, também servem de mote para pensar a pluralidade de “movimentos sociais” um fenômeno que, ao ser designado assim, no plural, deveria caber em algum tipo de definição, mesmo sumária, que seja capaz de, ao mesmo tempo, englobar todos e resguardar as diferenças entre cada um deles.

Deixo para depois a atenção a isso e passo para outra diferença nos dois eventos da sociedade italiana. No caso de 1895, houve um ataque à propriedade da tipografia onde se editava o jornal católico, ao passo que, em 1914, houve um atentado físico à pessoa do vencedor da disputa interna da associação. Essas duas diferenças nos eventos seriam suficientes para estabelecer algum paralelo necessário entre violência externa e violência contra a propriedade (como foi o caso de 1895) e violência interna e violência contra a pessoa, como foi o caso de 1914?

Bastariam alguns exemplos para desautorizar, em alguma medida, esse hipotético paralelo entre violência interna ao movimento social e violência contra a pessoa. Se tomarmos, por exemplo, o quebra-quebra

nacionalista de 1942 em Porto Alegre, houve violência contra a pessoa e contra a propriedade, ao passo que, no de 1917, houve apenas contra a propriedade. Em ambos os casos, os “brasileiros” caçaram sobretudo os “alemães”, ou seja, houve violência externa ao movimento social, mas o alvo da violência variou. Da mesma forma variável, insurreições escravas podem combinar atentado à propriedade do senhor e à pessoa do senhor de escravos. E, se esses exemplos não bastam porque todos envolvem o exercício da violência em âmbito externo ao movimento social, podem-se tomar prescrições contraditórias em associações voluntárias de diferentes tipos (inclusive condomínios de apartamentos onde muitos de nós moramos) que impõem multas em dinheiro em caso de desobediência, configurando um tipo de atentado à poupança dos condôminos que violam as convenções. São poucos exemplos, mas suficientes para desautorizar qualquer generalização imediata sobre movimentos sociais, tipos de violência e alvos de violência.

Neste momento, é necessário pausar a narrativa em benefício da clareza. Será possível explicar algo em História em meio à carência de algumas definições? Destaco duas definições cuja necessidade salta aos olhos nesta exposição: i) afinal, o que são movimentos sociais, e ii) afinal, o que é violência? Ocorre que os dois temas em epígrafe nesta mesa-redonda, “violência e movimentos sociais”, comportam ambos vários significados e, em que pese a qualidade das demais exposições, minha condição de historiador exige que, de alguma forma, eu tente dizer aquilo que nós, historiadores e historiadoras, podemos fazer com esses dois temas.

Certamente poderíamos nos restringir, tal como faziam e ainda fazem intelectuais próximos dos modelos tradicionais de escrita da História, a narrar eventos que manteriam alguma relação com os temas; mas isso já comecei a fazer e não consegui ir muito adiante. Acontece que a historiografia do século XX consolidou uma relação com as Ciências Sociais que nos levou (e leva ainda) a tentativas de definição daquilo de que tratamos. Se, de fato, as definições são típicas das Ciências Sociais, e delas lançamos mão para identificar e construir os objetos de nossas pesquisas, nada mais justo do que começar por saber aquilo que nossos colegas cientistas sociais definem como sendo “violência” e “movimentos sociais”.

Foi bastante instrutivo consultar dicionários de ciências sociais. Os verbetes “violência” e “movimento/s social/is”, quando não estão ausentes, carecem de definição consensual nos dicionários consultados. *O*

*dicionário do pensamento social do século XX*, por exemplo (OUTHWART; BOTTOMORE, 1996, p. 803), justifica a inexistência de uma definição consensual de “violência”, porque “o termo é potente demais para que isso seja possível”. Já o *Dicionário de política* (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1999, p. 787) adverte para a inexistência de uma teoria “totalmente abrangente e inteiramente satisfatória” sobre os movimentos sociais e, ainda assim, tenta uma definição abrangente, ressalvada e, portanto, pouco útil.

Foi interessante consultar esses dicionários, porque quase todos tentaram definir as duas expressões debatidas aqui nesta mesa-redonda e quase todos preferiram apontar ressalvas e/ou apontar fenômenos capazes de ser abrangidos pelas tentativas de definição. Sobretudo o termo “violência” é o suficiente abrangente para ressaltar, por exemplo, que o dano ou a dor causada nem sempre é capaz de definir a situação violenta, uma vez que médicos e odontólogos são capazes de produzir dano físico (e mesmo dor) sem que, por isso, possam ser considerados autores de violência.

O mais interessante da consulta aos dicionários de Ciências Sociais foi constatar que, talvez, historiadores tenham a capacidade de – a despeito de supostas carências científicas que às vezes nos assaltam – definir melhor do que cientistas sociais os temas violência e movimentos sociais. E como historiadores fazemos melhor? Minha resposta é: ao invés de definirmos, apontamos.

A expressão “movimentos sociais” tendeu a ser utilizada em referência a dois tipos de fenômeno que emergiram no processo histórico e na linguagem científica entre as décadas de 70 e 80: a derrocada das ditaduras latino-americanas e a derrocada do socialismo real. Em ambos os casos, a relação entre Estado e sociedade civil era mediada pela ação desses “movimentos sociais”, que incluíam (e, dependendo da definição, ainda incluem), movimento sindical, movimentos barriais, camponeses, etários, étnicos, de gênero, etc. (COHEN; ARATO, 2000).

Como é de praxe, sempre elencamos eventuais restrições de sentido, quando aplicamos uma expressão de nosso próprio tempo para nos referirmos a fenômenos de outros espaços e tempos. E nisso, de modo interessante, não somos muito diferentes dos cientistas sociais autores de dicionários. Semelhantes aos cientistas sociais, os historiadores podem até usar definições para “movimentos sociais”, mas são definições para as quais restringimos o sentido, ou aplicamos ressalvas. Seja qual for a definição utilizada para “movimentos sociais”, ela nunca terá uma

aplicabilidade imediata aos fenômenos que os historiadores tratam, a menos que sua pesquisa se dirija também para o período contemporâneo.

O mesmo tipo de problema, talvez mesmo um mais grave, ocorre com “violência”. Por certo, no início da exposição, o uso indistinto de violência como referência aos danos contra a pessoa e contra a propriedade, pareceu normal a alguns, sobretudo pelo uso também jurídico da distinção. Acontece que também somos premidos contemporaneamente pelo abuso de generalizações que, em virtude de certas semelhanças, enuncia frases nas quais as definições, que são metodologicamente necessárias, só permitem nomear (e não analisar) o “curso caótico de eventos que fluem através do tempo”, tal como referido por Weber (1992, p. 153) e Cohn (1989, p. 126). Assim, frases como “tudo é político”, “tudo é história” e “tudo é violência” assumem *status* de relevância no texto histórico supostamente conformado (ou informado) por definições. Contudo, eu alerto que definir é demarcar limites, e nada que é enunciado como sendo “tudo” tem valor como definição. Como todos sabemos, desde pelo menos Paul Veyne (1998), “se tudo é histórico, a história não existe”.

Os historiadores talvez estejam melhor aparelhados para definir o que é violência e o que são movimentos sociais, sobretudo porque evitamos definir e abusamos do apontar. O que é exatamente a diferença entre “definir” e “apontar” e o que ganhamos quando apontamos?

Nos últimos tempos, tenho utilizado um exemplo que talvez seja ilustrativo. Se sofremos um acidente de trânsito, não nos interessa que alguém nos responda “o que é um hospital”, mas sim, que alguém nos responda “onde é o hospital”, que alguém nos **aponte** onde ele é. Não que definições não sejam importantes, mas a ausência de uma definição de hospital (que não sei qual é) não me impede de saber algo sobre ele – inclusive que lá devo receber atendimento médico de emergência ou uma nova indicação sobre onde receber esse atendimento. Da mesma forma, a procura por serviços públicos, estabelecimentos comerciais, pontos turísticos, etc. não é uma procura que precise ser precedida de definições sobre o que seja cada um desses pontos. Contentamo-nos em saber onde são e para onde nos levam certos logradouros.

Isso que estou dizendo, sobre os usos do apontar, não é novidade na pesquisa histórica, uma vez que já foi mencionado por Ginzburg (1989; 1991) em seu “paradigma indiciário”. As evidências geradas por nossas pesquisas dependem da avaliação da credibilidade das fontes e, uma vez avaliadas, optamos por seguir ou não as indicações na crença de que

exista uma relação causal material entre o enunciado e o objeto das indicações. Esse procedimento vai um pouco além do dito por Ginzburg, porque excede a dimensão do “indício” (ou índice) para abarcar todas as relações entre agente da ação e seu efeito. É verdade que, dependendo de nossas concepções teóricas, o agente não será, necessariamente, uma pessoa, porque pode ser um cenário, contexto, uma estrutura, ideologia, mentalidade, cultura, norma jurídica ou moral, números, etc. O relevante é que a construção de evidências supõe a verificação de uma relação causal entre agente e efeito, tomado como sintoma da ação desse agente. Também depende de nossa concepção sobre o curso da ação social a investigação sobre a intencionalidade do agente, e a diferença entre a concepção – se é que tinha alguma – dos efeitos de sua ação e as conseqüências não intencionais.

Toda atenção da pesquisa histórica, em certo momento, se volta não para evidências com baixo grau de credibilidade, como às vezes é utilizada a palavra “indício”, mas para evidências oriundas da capacidade de perceber o agente ou a ação por meio de seus efeitos materiais. E isso é muito útil para nossa capacidade de indicar atos de violência, uma vez que o dano material ou espiritual é tomado como efeito daquilo que buscamos. No entanto, existe um problema que interfere na imputação causal: se estamos buscando os efeitos materiais de um ato de violência, como construir uma evidência quando os danos causados são espirituais? Que tipo de dano material pode ser inferido pelo ato que causa medo, vergonha ou humilhação? Esse é um dos problemas que sobrevém quando aplicamos uma definição ampla de violência, ou, pelo menos, uma definição que não se limite aos danos materiais. Isso é importante mencionar, porque tenho dúvidas, que gostaria de compartilhar, sobre a utilidade da expressão “violência simbólica”. Em que pesem as qualidades da produção de Bourdieu, o abuso do termo “violência” (para indicar qualquer relação de subordinação, dominação ou obediência) é pouco útil para pensar e buscar uma definição para a palavra “violência”. E “violência simbólica” também engloba fenômenos muito diferentes, que são de fácil indicação, mas dificilmente incorporáveis a uma definição do termo “violência”, porque supõem atos não-voluntários, como sublinha Mario Stoppino, no *Dicionário de política*. (Apud BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1999, p. 1291) quando tenta definir o termo.<sup>2</sup>



Quando mencionei o caso de 1914, em que os italianos brigaram e se esfaquearam, se poderiam aplicar conceitos de “violência simbólica”, tomados como estruturas de percepção que impedem possibilidades tais como a de que negros alugassem o salão da Sociedade Italiana para o exercício de sociabilidade dançante. É certo que o conceito permite comparar esse caso com outros casos de violência simbólica, mas se o conceito não existisse, ainda assim a comparação seria possível – talvez não tão rica, mas ainda possível. O problema do abuso do termo “violência” é que, no caso em questão, não existem elementos suficientes para tomar a violência física do esfaqueamento como um contraponto à violência simbólica e, de qualquer modo, pelo menos este exemplo de violência simbólica não é capaz de explicar a violência física daí resultante. E seria ainda possível tomar (mesmo de forma não exclusiva) masculinidades, partidos, classes e tantos outros conceitos possíveis para explicar os 7 cm de facada.

O uso de indicações em História tem um mérito que raramente se encontram em definições: a obliteração da paranóia encontrada em interpretações que buscam encontrar aquilo que está escondido, fazendo a pesquisa cega perante aquilo que está explícito. Talvez este seja um efeito ainda sentido das demandas estruturalistas que tomam o trabalho teórico como um meio de revelar aquilo que estaria por trás de certos fenômenos, quando aquilo que está pela frente gera interrogações mais relevantes. Ainda que não queira generalizar esta minha apreciação, temo que a investigação sobre violência, quando abre mão do foco na violência física, se permite buscar o enquadramento em definições antes de seguir as implicações materiais dos fenômenos. Indicar, pelo contrário, abre mão de parte das definições em benefício da dúvida sobre o processo de construção de evidências.

Tal procedimento não deveria ser reputado como teórico, mas metodológico. Talvez a aproximação da História com as Ciências Sociais tenha nos colocado demandas definicionais sem elementos metodológicos suficientes para refletir sobre os procedimentos específicos de História. Refletir sobre a violência, como pretendemos neste Encontro Estadual, certamente requer um volume de indicações de violência para que possamos comparar diferentes casos e, só assim, contribuir de alguma forma com os cientistas sociais. É interessante, já que estamos no fim deste Encontro, avaliarmos se os avanços e debates que eventualmente fizemos sobre “violência” ao longo destes dias foram efetivamente além do aumento dos casos apontados pela historiografia.

É interessante perceber a forma como nos relacionamos com as Ciências Sociais: tomamos suas definições e fingimos que elas são relevantes para a construção das indicações que orientam nossos trabalhos, ao passo que os cientistas sociais, quando bebem de nossa produção, tendem a valorizar aquilo que não raro avaliamos como uma das parcelas menos “científicas” de nossas pesquisas: os resultados. Não sei se essa diferença de cientistas sociais e historiadores provém do peso ainda persistente da escola metódica e de outros modelos tradicionais de historiografia, mas – e agora retomo a indagação que agora há pouco fiz – como avaliarmos o esforço despendido neste Encontro, no que diz respeito à violência? Fizemos mais do que aumentar o número de indicações sobre violência? Afinal, o que sabemos mais, ou melhor, sobre violência a partir dos debates deste encontro? Em suma: fizemos algo além de apontar para casos? E para que servem os casos, afinal, no texto de História?

Em rigor, são poucas as controvérsias propriamente teóricas dos historiadores e historiadoras, porque não conseguimos avaliar o peso das evidências na construção do argumento. Com isso, muitos dos debates são antes de ordem metodológica – e não teórica –, porque oscilamos entre tomar como agente o indivíduo ou a sociedade; e também oscilamos entre tomar o caminho demarcado pelas indicações e o caminho demarcado pelas definições.

Definições são certamente importantes, e interrompi a narração dos eventos para incorporá-las ao texto. Contudo, a diferença entre definições e indicações parece colocar as primeiras (as definições) como uma operação preliminar e mais sofisticada do que as segundas (as indicações). Isso em parte é verdade, uma vez que as definições deveriam abranger não apenas os procedimentos que nos permitem reconhecer, por exemplo, violência, mas as regras de aplicação das definições, as causas de sua ocorrência, etc. Mas as indicações têm uma vantagem sobre definições: uma definição diz **o que uma coisa é**, ao passo que a indicação diz **que uma coisa é**. Essa diferença é importante para historiadores e historiadoras, porque – e agora retomando o tema desta mesa-redonda – podemos definir “violência” e “movimentos sociais” e, não obstante, nada encontrar sobre o qual se possa dizer que “tal coisa é violência” e “tal coisa são movimentos sociais”. Podemos definir o que são revoluções e não encontrarmos nenhuma revolução burguesa ou proletária em certo território. Podemos definir “violência” e encontrar um Paraíso, onde nada ocorre que pudesse ser qualificado de “violento”.

E podemos definir “movimentos sociais” e não termos certeza de que a Sociedade Italiana Vittorio Emanuele II possa ter alguma coisa a ver com esse tema.

É interessante perceber algumas implicações da utilização de nomes contemporâneos para fenômenos do passado. Com efeito, como já mencionei, “movimentos sociais” são um fenômeno contemporâneo e, por mais imprecisa e plural que possa ser uma definição, é fácil pensar, na República Velha, o “movimento operário” como um movimento social que, como todo movimento social, seria uma das “tentativas coletivas de provocar mudanças, no todo ou em parte, em determinadas instituições sociais, ou criar uma nova ordem social”. (NETTO, 1986, p. 788). Mas será que a Vittorio Emanuele II é um movimento social ou parte de movimento social ou de algum modo relacionada a algum movimento social? Em suma, a Sociedade Italiana Vittorio Emanuele II, em Porto Alegre, fornece indicações sobre algum movimento social?

Alguns responderiam a essa pergunta indicando o mutualismo, a etnicidade, o nacionalismo dos emigrantes, o racismo dos italianos, o associativismo, a masculinidade, como “movimentos sociais”, misturando rapidamente nas “tentativas coletivas”, como fala a definição, coisas diferentes como são associações voluntárias, propaganda das associações voluntárias, valores pelos quais se pautam algumas (ou todas as) associações voluntárias, jogando tudo no mesmo saco. Talvez porque meu interesse seja principalmente sobre associações voluntárias, eu esteja elencando variações sobre um mesmo tema e prejudicando a adoção de definições, tentando reduzi-las a absurdos que incorporam à mesma classificação fenômenos cujas diferenças – porque os historiadores preferimos indicações – rapidamente perceberíamos. Definições e indicações, quando úteis, circunscrevem apenas uma parte do universo. Eu confesso que o elenco que fiz de “tentativas coletivas” indicadas pela Vittorio Emanuele II é bastante tendencioso, mas também modesto, porque, de algum modo, a associação também se relacionou em alguns momentos com outras associações de imigrantes, com outras associações italianas, com vendedores de loterias e, possivelmente, com a Maçonaria, como acontecia com esse tipo de “sociedade italiana”. Serão todas essas tentativas coletivas definíveis como “movimento social”? Independentemente da resposta, a tendência da pesquisa histórica de indicar, ao invés de construir definições, faz com que nos detenhamos sobre os casos, que são tomados por meio de indícios e geradores de indícios ou sintomas. Tanto indícios quanto sintomas não nos levam

longe dos casos, e isso acontece mesmo que perguntemos sobre o porquê dos casos. Já aprendemos com Ginzburg que, tal como a investigação policial, somos levados de evento a evento, a menos que nos imponhamos como tarefa o inferir a regra. Quando não é esse nosso objetivo, bastam-nos indicações, porque como já antes dizia, os indícios levam à verificação das relações causais entre agente e efeito, tomados esses indícios como sintomas da ação desse agente. E, quando tomamos nossas fontes como indícios com credibilidade, supomos que exista uma relação causal material entre o enunciado e o objeto das indicações. Por mais que estejamos atentos às estratégias textuais de nossas fontes, acreditamos, sim, que houve o empastelamento do *Deutsches Volksblatt* em 1895 e o esfaqueamento de Mattioli em 1914. Nem sempre registros policiais são críveis, mas, mesmo quando não o são, algo os gerou, e acreditamos poder identificar, se não o agente, pelo menos os efeitos da ação.

Tal como investigadores de polícia judiciária, utilizamos definições – sejam as provenientes das Ciências Sociais, sejam as provenientes do código criminal – para reconstituir o curso das ações e identificar agentes e, nesse sentido, as definições não são inúteis, mas têm seu uso limitado. Mais do que isso, tanto a investigação policial quanto o texto historiográfico, e também a anamnese médica ou alguns discursos de militantes de movimentos sociais – sobretudo os que pretendem dar conta de casos de violência acontecidos – todos esses textos podem tomar a forma da narração. Não estou falando nenhuma novidade quando destaco a narração nesses tipos de texto, inclusive o historiográfico, mas é interessante perceber que uma causalidade física também supõe um transcurso no tempo que incorpora um efeito como posterior à sua causa. Não é à-toa que muito estranhemos causalidades funcionais que apontam o efeito como anterior à causa.

A narrativa comporta o efeito mágico da capacidade de indicar e ler indicações, porque, por meio dela, apontamos algo antes da modificação e algo depois dela, supondo que seja mais ou menos a mesma coisa, o mesmo objeto. A expressão “mais ou menos” é interessante, porque nos permite falar que certo evento mais certo outro evento resultam num terceiro – ou, ao contrário, menos outra característica, também resultam noutro evento. Essa capacidade de tomar duas singularidades como casos em meio aos quais se podem indicar relações (e mesmo demonstrá-las) muitas vezes esconde o narrador, como de fato me fiz esconder ao falar da mesma Sociedade Vittorio Emanuele II na mesma cidade de Porto Alegre com uma diferença de vinte anos, e vocês acreditarem que é,

realmente, a mesma associação voluntária. Certamente existem elementos comuns entre ambos os casos, e dois deles são explícitos: o nome e a cidade. De resto, podemos tomar esses dois casos como relacionados a um mesmo movimento social, transformado ao longo do tempo?

Indicações nem sempre são tão seguras quanto definições. Um meio de evitar a insegurança de relacionar a Sociedade Vittorio Emanuele II a um movimento social – seja de que tipo for – é tomando-a como aquilo que explicitamente diz ser: uma associação voluntária. De certo modo, a expressão “movimentos sociais” tende a substituir o estudo das associações voluntárias, porque supõe que a lógica institucional dessas associações limita o rol de imputações causais passíveis de serem indicadas. Não obstante, a pesquisa documental difere do testemunho direto do pesquisador diante do movimento social contemporâneo: a institucionalidade mais baixa de um “movimento social” tende a esconder processos regulamentados na dinâmica de uma associação voluntária por meio de estatutos, regimentos, etc. Essa diferença é flagrante no caso do empastelamento, e a aproximação com um “movimento social” é mais fácil ao inferirmos, a partir dos depoimentos do processo criminal, que o recrutamento para a atividade não se limitou aos sócios da Vittorio Emanuele, mas a quase qualquer italiano que estivesse no caminho entre a sede da associação, para onde foram convocados sócios e não-sócios, e a tipografia do jornal católico. Já no caso do esfaqueamento, a divergência interna já existente sobre a legitimidade da receita passível de ser obtida com o aluguel da sede transbordou para as eleições e para a interpretação das regras eleitorais.

É tentador associar institucionalidade e racionalidade, mas os dois casos são sugestivos, porque existem dois grandes grupos de explicações sobre violência: a estratégica e a anômica. A violência estratégica é aquela utilizada como recurso do movimento social para obter seus fins, como foi o caso do empastelamento; a violência anômica é do tipo “estado de natureza hobbesiano”, a guerra de todos contra todos na ausência do Leviatã. Surpreendentemente, o caso do esfaqueamento ocorreu logo depois de eleições regulares e procedimentos de interpretação sobre a aplicabilidade dos mecanismos racionais prescritos pela instituição para a escolha de suas lideranças. O segundo caso é surpreendente, porque parece corresponder a um tipo de violência anômica em meio a um processo institucionalizado, repleto de normas. Casos como o do esfaqueamento promovem a desconfiança de que as prescrições institucionais não são suficientes para definir o curso de uma ação, uma

vez que os agentes se pautam por outras normas, que não as prescritas em estatutos. São casos desse tipo que tendem a diminuir a credibilidade de fontes institucionais em benefício do estudo daquilo que eventualmente indicamos como um “movimento social”, como sendo um universo mais amplo do que o da associação voluntária.

Mas a institucionalidade das associações voluntárias pode revelar – por meio de indicações – eventuais tipos de conflito. A *Unione e Filantropia*, de Pelotas, adotou em 1902 um estatuto que institucionalizava com detalhes os procedimentos em assembléia, e me permito citá-lo mais longamente:

Art. 25º – Nenhum sócio poderá falar mais de duas vezes sobre cada matéria em discussão, exceto os relatores, ou presidentes de comissão e os autores de requerimentos, indicações, propostas ou moções que poderão falar mais uma vez, e o orador que falará sempre que pedir a palavra.

§ 1º – Se depois de qualquer sócio ter esgotado o número de vezes em que pode falar, forem apresentadas novas emendas, ser-lhe-á concedida a palavra uma vez mais, mas somente sobre as emendas, não lhe sendo mais permitido entrar na discussão da matéria principal.

§ 2º – Quando dois ou mais sócios pedirem simultaneamente a palavra, o presidente os fará inscrever por ordem, pelo secretário.

§ 3º – Depois de encerrada qualquer discussão, a ninguém mais é permitido usar da palavra, salvo pela ordem para propor o melhor modo de votação. A palavra pela ordem somente será concedida para encaminhar a discussão em votação.

Art. 26º – Ninguém poderá falar sem primeiro obter permissão devendo ser sempre o discurso dirigido ao presidente ou à assembléia.

Art. 27º – Toda discussão será encerrada pelo sócio que tiver opinião contrária à matéria do projeto, ou proposta que se discutir, e em seguida falarão os sócios alternadamente, um pró e outro contra.

§ 1º – O pedido de encerramento ou adiamento é votado sem discussão.

§ 2º – O orador da sociedade provando que a matéria não está suficientemente discutida poderá propor o adiamento, o que será aceito pelo presidente.

Art. 28º – A nenhum sócio é permitido interromper quem estiver com a palavra, com apartes longos e repetidos que lhe façam perder o fio da discussão.

§ único – O orador que se afastar da matéria que se discutir, ou divagar, ou se tornar inconveniente e pouco atencioso, será chamado à ordem pelo presidente, a primeira e segunda vez, e quando não atender às admoestações, lhe será retirada a palavra, podendo o presidente, no caso de relutância, obrigá-lo a sair da sala da sessão.

Art. 29º – Sempre que se trate de galardoar serviços ou de socorrer um sócio que se achar presente, deverá o sócio de que se tratar sair da sala de sessão, a convite do presidente, até que se encerre a discussão e se dê direção ou resolução ao assunto.

Mesmo que tenhamos experiência com assembleias gerais, é flagrante que as prescrições presentes no estatuto citado têm por objetivo evitar conflitos na associação, e quando eles não são evitados, a escrita de atas também pode ter um grau de institucionalidade que esconde conflitos. É claro que nem todos os conflitos resultam necessariamente em violência física, mas o desejo de institucionalizar minuciosamente os debates revela o tipo de evento temido pelos que pretendiam evitar a violência interna. Até que ponto essas prescrições evitavam a violência? Fontes institucionais dificilmente as revelariam, a menos que fossem periódicos informativos da instituição, porque periódicos também podem narrar, transpondo, total ou parcialmente, algumas das narrativas antes assinaladas, todas repletas de indicações.

De todo modo, a violência estratégica é mais facilmente narrada do que a anômica, porque a anômica, como o próprio nome indica, prescinde não só de normas, mas de definições precisas. Com isso, narrativas de violências anômicas se valem de definições genéricas o suficiente para se permitir narrar o caso indicado, como ilustração do definido.

Estou chegando ao fim do ensaio que, como bem avisei, mais pretendia abrir do que fechar debates. Mas tenho muitas dúvidas, sobretudo porque, ao não trabalhar com fontes orais, perco a

possibilidade de acumular indicações provenientes de narrativas de casos de violência, para verificar a consistência da hipótese de uma mais fácil narrativa da violência pensada como estratégica e da pensada como anômica. Mas o que é exatamente uma “narrativa fácil”? Na verdade, não sei, mas prefiro indicá-la (e não defini-la) como sendo aquela que é mais institucionalizada e, portanto, mais repetida.

### Apêndice bibliometodológico

Entre a exposição oral do texto e a redação final do artigo, me permiti ler mais algumas coisas que levaram à revisão de alguns elementos e à consolidação de algumas outras leituras que ajudaram a dar forma aos argumentos. Uma das principais revisões é a do modelo um tanto rígido do contraponto entre História e Ciências Sociais. Jean-Claude Passeron (1995, p. 41-42) adverte para a “desilusão” daquele que, ao montar um “léxico sociológico”, se esforça por “imobilizar pela definição [...] noções que sempre devem suas conseqüências de legibilidade ao *contexto* particular da pesquisa que organizaram conceitualmente”. (Grifo do autor.) As Ciências Sociais sempre deveriam sua inteligibilidade à capacidade de se referirem a fenômenos existentes e, nesse sentido, pouco distariam daquilo que fazemos em História, talvez com uma diferença: a pretensão de distância dos cientistas sociais com a “ordem histórica” muitas vezes os faz incapazes de perceber a natureza especificamente empírica de seus conceitos. O “raciocínio sociológico” seria um tipo de construção argumentativa comum à História e às Ciências Sociais. (p. 64-98).

Interessantemente, Passeron faz largo uso, ao longo do livro, de termos como “índice”/indexar, “vestígio”, dêixis, etc., e tais termos não são ignotos para os historiadores que lemos Ginzburg (1989). É lastimável que, contudo, o “paradigma indiciário” seja amiúde tomado como uma justificativa para o aporte de evidências com baixo grau de credibilidade, quando, possivelmente, não era exatamente essa a natureza do proposto pelo autor. Em que pese um aparente baixo grau de discussão da terminologia de Peirce, restrito à abdução (GINZBURG, 1989, p. 264; 1991, p. 101), a força do argumento do italiano – e, de resto, também neste artigo – reside na atenção à natureza material da relação indiciária. Peirce (1977, p. 52, 74-76), com efeito, destaca a relação material do índice com aquilo que é representado.



A indicação exhibe a existência, mas goza de baixa reputação metodológica na História, quando não deveria ser assim. Frege (1977, p. 275), por exemplo, é claro ao afirmar que “apenas é possível estabelecer a ausência de contradição em um conceito demonstrando-se que algo recai sob ele”. O problema é que a simples exibição não avança – como argumento no artigo – muito na direção da conformação da ciência. Ignorar exhibições, por outro lado, pode indicar uma ênfase na forma, sem incorporar conteúdos. Conhecer o lugar da **indicação** no texto de História, tarefa para cujo êxito pretendi auxiliar, não nos deve cegar ante o dever de saber o que fazer com isso.

Embora tenha utilizado a terminologia peirceana do “índice”, tenho clareza de que aquilo que fazemos em História não se limita à segunda tricotomia dos signos. Talvez fosse melhor referir à Secundidade como característica específica de História, uma vez que, pelo menos nas três tricotomias de Peirce (1977, p. 51 ss), reconhecemos facilmente ou um “existente concreto” (por oposição à mera qualidade e à lei geral), ou “uma relação existencial com esse objeto” (por oposição a ícones e símbolos), ou ainda um “signo de fato” (por oposição a signo de possibilidade e a signo de razão). Além disso, a Secundidade (*grosso modo*, aquilo que é típico da relação entre dois elementos) está destacada em seis das dez classes de signos, exibindo a riqueza das possibilidades de evidências das quais lançamos mão em nossos textos. A Secundidade também aparece em Peirce (1974, p. 121), no debate sobre causalidade e curso do tempo, quando ele é capaz de manifestar dúvida sobre a natureza do tempo e de sua percepção no processo de imputação causal.

Talvez a influência da tradição francesa na produção historiográfica do Brasil tenha obscurecido as possibilidades abertas por Peirce na reflexão sobre a semiose. Com efeito, Ciro Flamarion Cardoso (1988, p. 61-92), embora não desconheça Peirce, reconhece a semiótica como recurso, quando orientada pela tradição da lingüística saussureana. Como o projeto peirceano de uma semiótica é a de “um método para descobrir métodos” (PEIRCE, 1977, p. 36), desfaz-se a aparente desvalorização das discussões teóricas que pareci defender acima: metodologia não se resume a técnicas e procedimentos de pesquisa, mas a procedimentos racionais para suprir o hiato entre a realidade e a representação dessa realidade, um hiato no qual acredito, por também acreditar que o processo histórico seja um “curso caótico de eventos que fluem através do tempo”, como já citado. Se a realidade é caótica, e não desejamos um discurso também caótico, precisamos de conhecimento que nos permita,

dada a impossibilidade de prever, pelo menos sobreviver ao caos. De certo modo, o caráter simbólico das fontes históricas tem levado pesquisadores influenciados pelo *linguistic turn* a subestimarem aquilo que é representado em benefício da própria representação. Parece-me mais sensata a posição do realismo prático: “That something exists as an image of something’s being in the mind does not in the least diminish its external existence or its knowability through the medium of language.” (APPLEBY; HUNT; JACOB [199?], p. 250). As mesmas autoras destacam a necessidade do debate entre os cientistas como elemento fulcral a caracterizar a provisoriidade do conhecimento (p. 283 ss), aliás, bebendo tal característica do próprio pragmat[ci]smo peirceano.

Uma última observação é necessária: quando destaco a Secundidade como elemento forte na produção de conhecimento em História, qual seria o papel da Terceiridade (*grosso modo*, a relação entre três elementos, tal como ocorre nas interpretações pautadas por convenções ou leis resultantes do exercício da razão)? A Terceiridade não poderia faltar em qualquer ciência, e reduzir História à Secundidade fá-la-ia perder a pretensão. Contudo lembro que Peirce tinha dúvidas sobre o tempo, e esse é capaz de nos levar à Terceiridade em História, uma vez que a explicitação da nossa posição de observadores e sujeitos da semiose (em narrativas que não elidem o narrador), explicitam o caráter simbólico. Assim, a Terceiridade (e, de resto, a construção de argumentos) é clara quando são explicitados os componentes semióticos, inclusive quando se objetivam as possibilidades decorrentes da perseguição aos indícios.

## Notas

---

<sup>1</sup> Para não inundar o texto com referências, tendo em vista sua preparação para uma exposição oral, condense-as aqui. Os dois eventos a seguir relatados já foram tratados pela bibliografia: SIMÕES; CONSTANTINO, 1996; QUEIRÓS, 2001, p. 71-72, 120-124; Processo-crime 1895; Processo-crime, 1915.

<sup>2</sup> A amplitude da violência simbólica de Bourdieu (1999, p. 7-8) pode ser vista, por

exemplo, logo no começo da *Dominação masculina*: “violência suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou, mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento ou, em última instância, do sentimento”.

## Referências

- APPLEBY, Joyce; HUNT, Lynn; JACOB, Margaret. *Telling the truth about history*. New York: W. W. Norton [199?].
- BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*. 12. ed. Brasília: Ed. da UnB, 1999.
- BOTTOMORE, Tom. *Dicionário do pensamento marxista*. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1997.
- BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.
- CARDOSO, Ciro Flamarion. *Ensaio racionalistas*. Rio de Janeiro: Campus, 1988.
- COHEN, Jean L.; ARATO, Andrew. *Sociedade civil y teoria política*. México: Fondo de Cultura Económica, 2000.
- COHN, Gabriel (Org.). *Max Weber: sociologia*. 4. ed. São Paulo: Ática, 1989.
- FREGE, Gottlob. Os fundamentos da aritmética. In: PEIRCE, Ch. S.; FREGE, G. Título? São Paulo: Abril, 1974. (Coleção Os Pensadores, n. 36).
- GINZBURG, Carlo. Chaves do mistério: Morelli, Freud e Sherlock Holmes. In: ECO, Umberto; SEBOK, Thomas A. *O signo de três*. São Paulo: Perspectiva, 1991. p. 89-129.
- GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: \_\_\_\_\_. *Mitos, emblemas, sinais*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p. 143-179.
- NETTO, Antonio Garcia de Miranda et al. *Dicionário de ciências sociais*. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 1986.
- OUTHWART, William;
- BOTTOMORE, Tom. *Dicionário do pensamento social do século XX*. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1996.
- PASSERON, Jean-Claude. *O raciocínio sociológico*. Petrópolis: Vozes, 1995.
- PEIRCE, Charles S. *Semiótica*. São Paulo: Perspectiva, 1977.
- PEIRCE, Charles Sanders. Escritos coligidos. In: PEIRCE, Ch. S.; FREGE, G. Título? São Paulo: Abril, 1974. (Coleção Os Pensadores, n. 36).
- Processo-crime (Júri). Porto Alegre, n. 5203.1, Maço 294, Estante 29, 1915. (Apergs).
- Processo-crime. Porto Alegre. Sumário. n. 1834, Maço 75, Estante 33 e/c. 1895. Réus: Cesare Pelli, Virgilio Arzzani, Francisco Provenzano, Luis Mancusi, Mario de Candia, Giovanni Aita. (Apergs).
- QUEIRÓS, César Augusto Bubolz. *O governo do Partido Republicano Rio-Grandense e a questão social*. 2001. Dissertação (Mestrado em História) – IFCH/UFRGS, Porto Alegre, 2001.
- SILVA JÚNIOR, Adhemar Lourenço da. Os sindicatos da Idade da Pedra. *Acervo – Revista do Arquivo Nacional*, Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, p. 95-114, 2002.
- SIMÕES, Rodrigo Lemos; CONSTANTINO, Núncia Santoro de. Diversidade e tensões: Porto Alegre no final do século XIX. *Estudos Ibero-Americanos*, PUCRS, v. XXII, n. 1, p. 95-101, jun. 1996.
- VEYNE, Paul. *Como se escreve a história*. 4. ed. Brasília: Ed. da UnB, 1998.
- WEBER, Max. *Metodologia das ciências sociais*. São Paulo: Cortez; Campinas: Ed. da Unicamp, 1992.